



## ATA DE REUNIÃO DE ESCUTA POPULAR

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e representantes dos segmentos culturais para concluir o processo de escuta popular tendo em vista a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – Política Nacional Lei Aldir Blanc. Iniciada a reunião, colocada em apreciação a descentralização da execução da operacionalização dos recursos transferidos pela União na referida política, para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense - CNPJ 04.536.794/0001-63, com atividades relacionadas à elaboração e publicação de editais, análise e seleção de projetos e demais atividades inerentes ao processo. Para tal, será repassado ao mesmo o valor de R\$ 2.393,98 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) referente a cinco por cento do montante recebido, conforme previsto na legislação para custo operacional. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, passou-se a discutir a proposta de aplicação de recursos cadastrada na plataforma TransfereGov, sendo tomadas as seguintes deliberações: 1 – Não destinar recursos para custeio de espaços culturais, destinando o valor para as ações de fomento; 2 - Utilizar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor dos recursos destinados à reformas e aquisições de bens culturais para fazer um memorial fotográfico; 3 – Destinar o valor de R\$ 5.481,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para edital de fomento ao artesanato cultural; 4 – Destinar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dois editais de fomento: I – Mostra da Cultura Cabocla e II – Mostra da Cultura Gaúcha e Italiana; 5 – Destinar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as atividades culturais do meio rural. Ato contínuo, encerrada a reunião e lavrada essa ata sendo a mesma aprovada e ratificada pelos presente cuja nominata está registrada em lista de presenças em anexo e assinada por quem de direito.

*Benedito Ribeiro*

*Alan José P. Pinto*



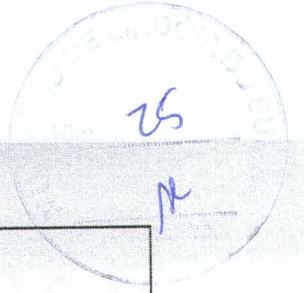




A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOSE COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Mostra da Cultura Italiana	R\$ 10.000,00	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/	1	Sim
		Mostra da Cultura Cabocla	R\$ 10.000,00	Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/	01	não
		Mostra da Cultura Gaúcha	R\$ 10.000,00	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/	01	não
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Artesanato Cultural	R\$ 5.481,75	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/	01	não
		Memorial Fotográfico	R\$ 7.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Memorial Fotográfico	1	Não
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de: Comissão de Seleção para avaliação de projetos dos editais de fomento, assessoria jurídica para acompanhamento dos processos, plataforma digital para fluxos do mapeamento dos agentes culturais e dos editais	R\$ 2.393,98	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Sim

*Bozano Ribeiro Fandi*

*Ha*





Segunda-feira, maio 27, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019636
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL
CNPJ Ente Receptor:	78.510.112/0001-80
Fundo/Órgão Vinculado:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 47.879,69
Masked Input	47 879.69

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Marines Ribeiro Perondi
Cargo	Assessora em Projetos
Telefone	(49) 99937-3727
E-mail	mari.r.3009@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não







## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome** Sonia Marisa Pescador Klein  
**Cargo** Diretora de Cultura e Turismo  
**Telefone** (49) 99951-5204  
**E-mail** cultura@lindoiadosul.sc.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

- a primeira etapa foi uma reunião on-line de sensibilização sobre a PNAB e o PAAR com os representantes dos Conselhos Municipais de Cultura dos 14 municípios da AMAUC e ocorreu via plataforma Zoom, no dia 6 de maio, às 18h45 contando com 43 participantes;
- a segunda etapa foi de forma presencial com o Conselho Municipal de Cultura de Lindóia do Sul, ocorreu na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, em 17 de maio de 2024, às 9:00h30, contando com 9 participantes.

Salientamos que a operacionalização dos recursos ocorrerá através do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

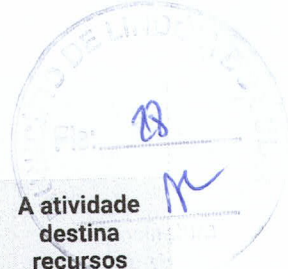
<https://us06web.zoom.us/j/86705794878?pwd=bhbblatEwaw6LXYhTPOGTdD9XWLRBMC.1>  
[https://drive.google.com/drive/folders/1gLMj4tZ8-Rpo4LswTZnVKK2Ba\\_CxEVm6?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1gLMj4tZ8-Rpo4LswTZnVKK2Ba_CxEVm6?usp=sharing)

## Metas

### META - Ações Gerais

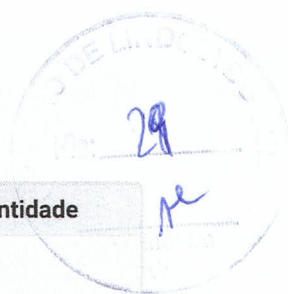
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Mostra da Cultura Italiana	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim





Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Mostra da Cultura Cabocla	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Mostra da Cultura Gaúcha	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Artesanato Cultural	5.481,75	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Memorial Fotográfico	7.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	1	Não





### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de: Comissão de Seleção para avaliação de projetos dos editais de fomento, assessoria jurídica para acompanhamento dos processos, plataforma digital para fluxos do mapeamento dos agentes culturais e dos editais	2.393,98	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais ocorrerão de forma livre, em categoria específica do edital de fomento, no valor de R\$10.000,00

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

as ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas neste PAAR ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e seguirão critérios diferenciados de pontuação.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

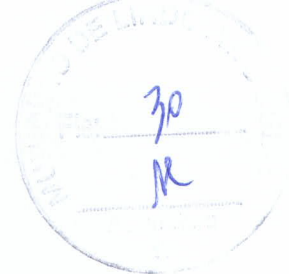
Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não





## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

X80E2AUC





**DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul****Data de Cadastro:** 27/05/2024 **Extrato do Ato N°:** 6011981 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/05/2024 **Edição N°:** 4545

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019636

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL

CNPJ Ente Recebedor: 78.510.112/0001-80

Fundo/Órgão Vinculado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 47.879,69

Masked Input 47 879.69

**DADOS PARA CONTATO**

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Marines Ribeiro Perondi

Cargo Assessora em Projetos

Telefone (49) 99937-3727

E-mail [mari.r.3009@hotmail.com](mailto:mari.r.3009@hotmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

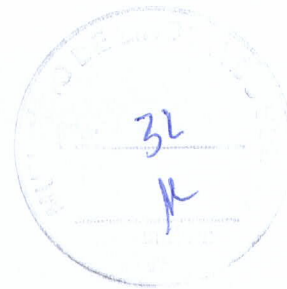
Não



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6011981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6011981>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul****Data de Cadastro:** 27/05/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6011981 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/05/2024 **Edição Nº:** 4545

1

Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Sonia Marisa Pescador Klein

Cargo Diretora de Cultura e Turismo

Telefone (49) 99951-5204

E-mail cultura@lindoiadosul.sc.gov.br

Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): - a primeira etapa foi uma reunião on-line de sensibilização sobre a PNAB e o PAAR com os representantes dos Conselhos Municipais de Cultura dos 14 municípios da AMAUC e ocorreu via plataforma Zoom, no dia 6 de maio, às 18h45 contando com 43 participantes; - a segunda etapa foi de forma presencial com o Conselho Municipal de Cultura de Lindóia do Sul, ocorreu na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, em 17 de maio de 2024, às 9:00h30, contando com 9 participantes. Salientamos que a operacionalização dos recursos ocorrerá através do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <https://us06web.zoom.us/j/86705794878?pwd=bhblatEwaw6LXYhTPOGTdD9XWLRBMC.1> [https://drive.google.com/drive/folders/1gLMj4tZ8-Rpo4LswTZnVKK2Ba\\_CxEVm6?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1gLMj4tZ8-Rpo4LswTZnVKK2Ba_CxEVm6?usp=sharing)

Metas META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entre ga Quantidade

A atividade destina

recursos para áreas

periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural

Mostra da Cultura Italiana

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6011981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6011981>**




**DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul**

Data de Cadastro: 27/05/2024 Extrato do Ato Nº: 6011981 Status: Publicado  
 Data de Publicação: 28/05/2024 Edição Nº: 4545

10.000,00

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

1 Sim

2

Ação Atividade Valor

Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entrega Quantidade

A atividade destina

recursos para áreas periféricas

e/ou de povos

tradicionais?

Fomento Cultural

Mostra da Cultura Cabocla

10.000,00

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

1 Não

Fomento Cultural

Mostra da Cultura Gaúcha

10.000,00

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

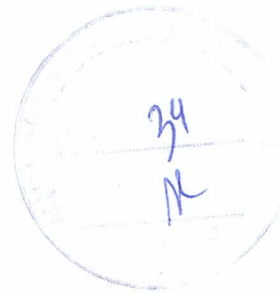
1 Não

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6011981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6011981>**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul**

Data de Cadastro: 27/05/2024 Extrato do Ato Nº: 6011981 Status: Publicado  
Data de Publicação: 28/05/2024 Edição Nº: 4545

Fomento Cultural

Artesanato Cultural 5.481,75

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

1 Não

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais

Memorial Fotográfico 7.000,00

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ações de salvaguarda e inventário de Patrimônio Cultural realizados

1 Não

3

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade

Contratação de: Comissão de Seleção para avaliação de projetos dos editais de fomento, assessoria jurídica para acompanhamento dos processos, plataforma digital para fluxos do mapeamento dos agentes culturais e dos editais

2.393,98 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Serviço ou profissional contratado

1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada

A atividade destina recursos a áreas

periféricas e/ou de povos e comunidades

tradicionais?

Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6011981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6011981>**

14

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/2011

Objeto: Alterar o inciso III do artigo 1º da Lei nº 10.000/2011, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura (PROINC) e alterou o inciso III do artigo 1º da Lei nº 10.000/2011.

Art. 1º - Alterar o inciso III do artigo 1º da Lei nº 10.000/2011, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura (PROINC) e alterou o inciso III do artigo 1º da Lei nº 10.000/2011, para que fique da seguinte forma:

III - a realização de eventos culturais, desde que tenham caráter educativo, artístico ou recreativo, e que sejam realizados em locais públicos ou privados, desde que não tenham caráter comercial;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul**

**Data de Cadastro:** 27/05/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6011981 **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 28/05/2024 **Edição Nº:** 4545

---

Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022); as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais ocorrerão de forma livre, em categoria específica do edital de fomento, no valor de R\$10.000,00

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): as ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas neste PAAR ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e seguirão critérios diferenciados de pontuação.

Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Não

4

Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR X8OE2AUC

5

---

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6011981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6011981>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

Relação de Despesas

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1  
Data de emissão: 12/07/2024  
Exercício de 2024  
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>04.003 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>20 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>50.000,00</b>
13.392 - Cultura / Difusão Cultural	50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00
45 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50.000,00
1.719.0000.0043 - TRANSF. DA POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	50.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>

Lindóia do Sul, 12/07/2024





**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**NEUDI ANGELO BERTOL – Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC**, torna público para conhecimento dos interessados que nos princípios constitucionais aplicáveis aos Municípios e ainda, nos termos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto nº 11.740/2023, que Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no Decreto nº 11.453/2023, que Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. torna público que realizará as inscrições para a **SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS DE DIVERSAS LINGUAGENS NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, III DA LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC**

O chamamento inicia-se a partir da data da publicação deste edital até o dia 11 de outubro de 2024.

O Edital para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (0xx49) 3446.1177 ramal 211, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, em dias considerados úteis, pelo e-mail [administracao@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:administracao@lindoiadosul.sc.gov.br) ou ainda pelo site [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul-SC, 03 de setembro de 2024.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

**DECRETO Nº 4.199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designa Comissão de Acompanhamento  
do Edital de Chamamento Público nº  
01/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto Federal nº 11.740 que regulamenta a Lei nº 14.399/2022

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o Conselho Municipal de Políticas Culturais para acompanhar o processo relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

**Art. 2º.** O acompanhamento consiste no desempenho dos atos administrativos necessários para a seleção de projetos à avaliação do relatório de cumprimento do objeto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Outubro de 2024.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lígia Libera Venturin  
Assistente Administrativo

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

[WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR](http://WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR)



DECRETO Nº 4.198 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Trêscentos e oitenta e sete  
de outubro de dois mil e vinte e quatro

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 14.796/2023 que institui a Política Nacional de Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e o Decreto Federal nº 11.740 que regulamenta a Lei nº 14.796/2023

nº 14.796/2023

DECRETO

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) de nomeação efetiva para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.740/2023.

Art. 2º. O nomeado(a) deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste decreto, a documentação necessária para a efetivação da nomeação, incluindo a comprovação de qualificação profissional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Outubro de 2024.

MEIRE ANGELO BERTOL  
Prefeita Municipal

Assinatura e rubrica  
do(a) Prefeito(a) Municipal

Assinatura e rubrica  
do(a) Secretário(a) de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental em 17/10/2024 às 14:30.